

RESOLUÇÃO Nº 19/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta Nº 07007/2026-01 no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que versa sobre Emenda Parlamentar destinada a Secretaria de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473 destinada à aquisição de materiais de consumo para a Atenção Primária em Saúde.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 04 (quatro) de maio de dois mil e vinte seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 08h:30min horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A análise técnica e política da Proposta no 07007/2026-01, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A necessidade imperativa de suprimento de materiais de consumo para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados na Atenção Básica de Saúde do município.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação a Proposta no 07007/2026-01, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro - FMS, destinada especificamente à aquisição de materiais de consumo para a Atenção Básica em saúde.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Janete Gonçalves da Silva
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Triênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 019/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JANETE GONÇALVES DA SILVA**, CPF: 409.49*. **2-*4 em **29/05/2026 15:00:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E2.1Z00.3392.W56A.1456**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em **29/05/2026 14:16:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1447.4916.647E.627V.7046**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.E18.DD0** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 19/2026**

Elaborado por **BRUNO VITOR CEGOBIÁ ZANOTELLI**, CPF: 066.09*. **2-*0 , em **29/05/2026 - 14:12:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 14W4.2112.659W.A022.5638

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

